



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## MATÉRIA RECEBIDA Nº 577/2022

Ofício 1229/2022

Ibitinga, 22 de setembro de 2022.

**Assunto: Responde requerimento 504/2022, da ilustre vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa, onde requer do Executivo Municipal, informações a respeito do cronograma de recapeamento asfáltico, da Rua Orlando Fracalossi, nesta cidade, especificando o prazo para ser realizado.**

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 504/2022 (Protocolo 2874/2022), **requer do Executivo Municipal, informações a respeito do cronograma de recapeamento asfáltico, da Rua Orlando Fracalossi, nesta cidade, especificando o prazo para ser realizado.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Raphael Guilherme Araújo Torrezan a nota técnica sobre a questão para apreciação da nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 19 de setembro de 2022.

## REQUERIMENTO nº 504/2022

Autoria: Vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa

Assunto: Requer do Executivo Municipal, informações a respeito do cronograma de recapeamento asfáltico, da Rua Orlando Fracalossi, nesta cidade, especificando o prazo para ser realizado.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

A **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**, através de seu Secretário abaixo-assinado, vem por meio deste responder ao requerimento nº 504/2022 solicitando informações sobre o recapeamento asfáltico da rua Orlando Fracalossi

Até o presente momento o referido projeto encontra-se em fase de estudos de viabilidade para eventual captação de recursos no âmbito estadual e federal. No entanto, cabe destacar a importância da referida obra na localidade supracitada.

As medidas para resolver os problemas e os transtornos para os munícipes serão avaliadas e, assim que possível, executadas.

Limitado ao exposto, coloco-me a disposição para melhores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**RAPHAEL GUILHERME ARAÚJO TORREZAN**

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

